

DECRETO Nº 479/2026, de 08 de outubro de 2026

**ALTERA O DECRETO Nº 467/2026,
QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA
INÊS-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º Altera o art.1º e seu parágrafo único do Decreto nº 467/2026, de 22 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“... Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde/2026, com o tema “**SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**”, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2026.”

“...Parágrafo único: - A abertura ocorrerá no dia 26 de novembro, a partir das 07:00h, no Complexo de Assistência Social localizado ao lado da UBS V - Tapuio, Dona Inês-PB.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 467/2026 que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 08 de outubro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito